



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2005/2008

**Projeto de Lei nº 15/06
De 29 de setembro de 2006.**

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de
Joanópolis para o exercício de 2007.”.**

O Prefeito Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento geral do Município de Joanópolis, para o exercício financeiro de 2006, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 14.196.250,00. (Quatorze milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais), discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	13.176.792,50
Receita Tributária	1.454.675,00
Receita Patrimonial	125.000,00
Receita de Serviços	14.500,00
Transferências Correntes	11.713.000,00
(-) Contas Dedutoras	(1.008.075,00)
Outras Receitas Correntes	877.692,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.019.457,50
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	894.457,50
Outras Receitas de Capital	5.000,00
TOTAL DA RECEITA	14.196.250,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de Trabalho e Natureza das Despesas integrantes desta Lei:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2005/2008

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	734.500,00
04 – Administração	1.156.000,00
06 – Segurança Pública	40.000,00
08 – Assistência Social	581.750,00
09 – Previdência Social	210.000,00
10 – Saúde	2.579.250,00
12 – Educação	5.493.068,75
13 - Cultura	52.500,00
15 – Urbanismo	609.931,25
16 – Habitação	69.000,00
20 – Agricultura	445.000,00
22 – Indústria	6.000,00
23 – Comércio e Serviços	400.250,00
24 – Comunicações	53.000,00
25 - Energia	160.000,00
26 – Transporte	1.225.500,00
27 – Desporto e Lazer	255.500,00
99 – Reserva de Contingência	125.000,00
Total Geral	14.196.250,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	434.500,00
032 – Controle Externo	300.000,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	30.000,00
122 – Planejamento e Orçamento	864.500,00
123 – Administração financeira	1.294.000,00
128 – Formação de Recursos Humanos	41.000,00
181 – Policiamento	40.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00
244 – Assistência Comunitária	251.750,00
271 – Previdência Básica	210.000,00
301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.803.750,00
361- Ensino Fundamental	4.639.568,75
365 – Educação Infantil	818.500,00
392 – Difusão Cultural	52.500,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	260.000,00
452 – Serviços Urbanos	509.931,25
482 – Habitação Urbana	69.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	58.500,00

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4539-9347 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.com.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2005/2008

601 – Promoção de Prod. Vegetal	286.500,00
661 – Promoção Industrial	6.000,00
695 - Turismo	400.250,00
722 – Telecomunicações	53.000,00
782 – Transporte Rodoviário	1.225.500,00
812 – Desporto Comunitário	150.000,00
813 – Lazer	66.500,00
843 – Serviço da Dívida interna	56.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	120.000,00
999 – Reserva de Contingência	125.000,00
TOTAL	14.196.250,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	12.154.700,00
Despesas de Capital	1.916.550,00
Reserva de Contingência	125.000,00
TOTAL DA DESPESA	14.196.250,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	734.500,00
1.1 – Corpo Legislativo	115.000,00
1.2 – Secretaria da Câmara	619.500,00
2- Poder Executivo	11.368.000,00
2.1 – Gabinete do Prefeito	125.000,00
2.1.1 – Secretaria	32.000,00
2.1.2 – Procuradoria	37.000,00
2.1.5 – Paço Municipal	371.000,00
2.1.6 – Obras e Projetos	67.000,00
2.2.1 – Diretoria de Adm. E Finanças	32.000,00
2.2.2 – Departamento Pessoal	41.000,00
2.2.3 – Tributação	71.000,00
2.2.4 – Tesouraria	59.000,00
2.2.5 – Contabilidade	70.000,00
2.2.6 – Encargos Municipais	301.000,00
2.3.1 – Diretoria de Agricultura	100.000,00
2.3.2 – Agricultura	286.500,00
2.3.3 – Pres. Rec. Nat. Renováveis	58.500,00
2.4.1 – Telecomunicações	53.000,00
2.5.1 – Seg. Pública	40.000,00
2.6.1 – Diretoria da Educação	35.000,00
2.6.2 – Ensino Fundamental	1.630.068,75
2.6.3 – Ensino Infantil	818.500,00
2.6.4 – Fundef	3.009.500,00
2.7.1 – Difusão Cultural	52.500,00

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4539-9347 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.com.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2005/2008

2.8.1 – Diretoria de Esportes	39.000,00
2.8.2 – Desporto Comunitário	150.000,00
2.8.3 – Lazer	66.500,00
2.9.1 – Diretoria da Saúde	25.500,00
2.9.2 – Fundo Municipal de Saúde	2.553.750,00
2.10.1 – Diretoria de Serviços Municipais	43.000,00
2.10.2 – Habitação Popular	69.000,00
2.10.3 – Logr. Públicos	320.000,00
2.10.4 – Iluminação Pública	160.000,00
2.10.5 – Praças, Parques e Jardins	100.000,00
2.10.6 – Serviços Funerários	35.000,00
2.10.7 – Limpeza Pública	154.931,25
2.11.1 – Diretoria de Turismo	32.000,00
2.11.2 – Turismo	400.250,00
2.11.3 – Indústria	6.000,00
2.11.1 – Assistência	551.750,00
2.12.2 – Previdência	210.000,00
2.12.3 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.	30.000,00
2.13.1 – Diretoria Setor Transportes	35.000,00
2.13.2 – Serv. Estradas e Rod. Municipais	1.190.500,00
TOTAL DA DESPESA	14.196.250,00

Artigo 4º - Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos a seguir relacionadas, formalmente reconhecidas como de utilidade pública nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultural:

- a) Assistência e Promoção Social de Joanópolis, até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);**
- b) Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau "Cel. João Ernesto Figueiredo", até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);**
- c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia, até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);**
- d) creche "Nossa Senhora das Graças" de Joanópolis, até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
- e) Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, até 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).**
- f) Associação para Desenvolvimento de Joanópolis – PRÓ-JOÁ, até R\$ 40.000,00. (quarenta mil reais)**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2005/2008

Art. 5º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 29 de Setembro de 2006.

**José Garcia da Costa
Prefeito Municipal**